



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL Nº 29/2018

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:-----

Torna público, que todos os proprietários de terrenos inseridos em área urbana, nomeadamente os confinantes com a via pública, deverão proceder ao corte da vegetação existente nos logradouros até 31 de maio, de forma a assegurar a limpeza e higiene dos terrenos, e de minimizar os riscos de incêndio.-----

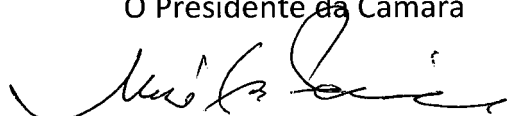
A falta de limpeza e higiene dos terrenos referidos, viola o disposto no art. 84º do Código de Posturas em vigor na área deste Município, constituindo, contra-ordenação prevista e punida pelo art. 85º do mesmo Diploma Leal, com a respetiva coima.-----

Assim sendo, todas as situações de incumprimento que se verifiquem após 1 de junho serão objeto dos procedimentos legais previstos.-----

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alpiarça, 3 de maio de 2018.-----

O Presidente da Câmara


Mário Fernando Atracado Pereira